



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 486/2025

De 04 de Junho de 2025

**PRORROGA VIGÊNCIA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO N° 014/2023
AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL
2153/2023.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 014/2023 celebrado em 15 de junho de 2023, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, firmado decorrente da Lei Municipal nº 2153/2023 de 07 de junho de 2023, e prorrogado pela Lei Municipal 2360/2025 de 20 de maio de 2025, a **PSICOPEDAGOGA INSTITUCIONAL, Senhora SAMANTA DE LORETO LIMBERGER**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado de 15 de junho de 2025 a 14 de junho de 2026, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

